



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 169/2022**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2072/2021 e;

Considerando o Ofício FCS n.º 75/2022, da Fundação Cultural de Serrana;

#### **DECRETA:**

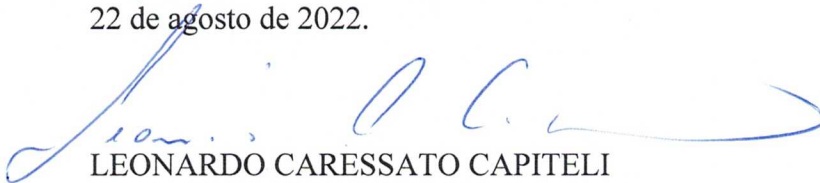
Art. 1.º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4.º, inciso II, da Lei n.º 2072/2021, um crédito suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de agosto de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA**

Exercício de 2022

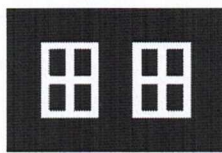
Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 08/07/2022 até 22/08/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 3 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA</b>														
5	Decreto 000169/22	002072/21	Suplementar	08/07/22	1	Adicionar	Anulação de dotação	7.000,00	7	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
5	Decreto 000169/22	002072/21	Suplementar	08/07/22	2	Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	11	2.016	4.4.90.51.00.00.00.00	11053 - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
<b>Total da entidade:</b>								<b>14.000,00</b>						

**RESUMO**

Suplementar:	7.000,00	Adicionar anulação de dotação:	7.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	7.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



**fundação  
cultural  
de serrana**

Ofício FCS N.º 075/2022

Serrana, 22 de Agosto de 2022.

**Assunto:** PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2023

Exmo. Senhor Prefeito:

Pelo presente temos a honra de encaminhar a Proposta Orçamentária da Fundação Cultural de Serrana para o Exercício: 2023, para que seja incluído nas peças de planejamento.

Certos de sua atenção, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FUNDACAO CULTURAL DE SERRANA:0285942300019  
7

Assinado de forma digital por  
FUNDACAO CULTURAL DE  
SERRANA:02859423000197  
Dados: 2022.08.22 09:41:06 -03'00'

**RAFAEL GREPPE JACOB**  
Diretor/Presidente

Exmo. Sr.  
**Leonardo Caressato Capitelli**  
Prefeito Municipal Serrana - SP

CNPJ 02.859.423/0001-97

Rua Barão do Rio Branco, 339 – Centro – CEP 14150-000 – Serrana SP

Fone: (16) 3987-6071 – [www.fundacaoculturaldeserrana.com](http://www.fundacaoculturaldeserrana.com) – [fundacaoserranacult@gmail.com](mailto:fundacaoserranacult@gmail.com)